



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 85.016,36 (oitenta e cinco mil dezesseis reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(40) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	860,00
	Subtotal.....	R\$	860,00
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(1373) 339093	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.363,41
	Subtotal.....	R\$	1.363,41
02.09.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.02.	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(1374) 339093	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.052,88
	Subtotal.....	R\$	1.052,88
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(1375) 339093	Indenizações e Restituições.....	R\$	145,05
	Subtotal.....	R\$	145,05
02.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.13.01.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
28.846.0000.0.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(1094) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	81.595,02
	Subtotal.....	R\$	81.595,02
	TOTAL.....	R\$	85.016,36



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.351, de 22 de Setembro de 2.017.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I - R\$ 1.363,41 (mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 45.631-4, durante o exercício de 2017;

II- R\$ 1.052,88 (mil e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Caixa Econômica Federal, Agência 0284, Conta Corrente 006.647166-2 durante o exercício de 2017;

III - R\$ 145,05 (cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Caixa Econômica Federal, Agência 0284, Conta Corrente 006.647115-8, durante o exercício de 2017;

IV - R\$ 82.455,02 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01.	GABINETE		
08.244.0034.2.693	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS		
(65) 339030	Material de Consumo	R\$	6.874,00
(66) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.261,18
(67) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.391,43
(68) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.500,00
	Subtotal.....	R\$	40.026,61
02.03.	SECRETARIA MUNIC.GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0015.2.248	ACIA-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS		
(186) 335041	Contribuições.....	R\$	18.181,93
02.03.07.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
27.813.0003.2.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(187) 339030	Material de Consumo	R\$	7.056,58
(188) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.351, de 22 de Setembro de 2.017.

(189)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.318,90
(190)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
Subtotal			R\$	33.157,41
02.13.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.13.01.		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
99.999.9999.0.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
(1095)	999999	Reserva de Contingência	R\$	9.271,00
Subtotal			R\$	9.271,00
TOTAL				R\$ 85.016,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Setembro de 2.017.


JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de setembro de 2.017.